

TERMO DE USO DA REDE WI-FI PARA VISITANTES E CLIENTES

1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife - PE

Versão 1.0 | Data de publicação: 23/09/2026

Leia as regras antes de usar o Wi-Fi.

Ao clicar em “Aceitar e conectar”, você concorda com este Termo. O uso da rede não depende de consentimento para o tratamento dos dados necessários à conexão e à segurança.

1. Objeto e abrangência

A rede “1RGI_CLIENTES” oferece acesso gratuito à internet para visitantes e clientes. Ela não dá acesso aos sistemas, arquivos ou à rede interna da serventia.

Este Termo explica as regras de uso. Para saber como seus dados pessoais são tratados, consulte o **Aviso de Privacidade** da serventia, disponível no site oficial ou pelo canal da Encarregada indicado ao final.

2. Condições de acesso

O acesso é pessoal, temporário e sujeito à disponibilidade da rede. A serventia pode limitar ou bloquear a conexão para proteger a rede, responder a incidentes ou cumprir obrigação legal.

A conexão pode oscilar ou ficar indisponível. Não há garantia de velocidade mínima nem de funcionamento de todos os aplicativos e dispositivos.

3. Responsabilidades do usuário

Ao usar a rede, você deve:

- manter seu dispositivo atualizado e protegido;
- respeitar a lei e os direitos de outras pessoas;
- proteger suas contas, senhas e arquivos;
- ter cuidado ao acessar bancos ou compartilhar informações sensíveis em uma rede pública;
- avisar a equipe da serventia se perceber falha ou uso indevido.

4. Condutas proibidas

Não use a rede para:

- tentar acessar sistemas, dispositivos ou redes sem autorização;
- espalhar programas maliciosos, enviar mensagens em massa não solicitadas ou praticar ataques e fraudes;
- contornar medidas de segurança ou esconder atividades ilícitas;
- praticar atos ilícitos ou prejudicar outras pessoas;
- revender ou compartilhar a conexão com terceiros sem autorização.

5. Segurança e registros técnicos

Para manter a rede segura e apurar incidentes, a serventia pode registrar dados técnicos da conexão, como identificador do dispositivo, endereço IP, data, horário, duração do acesso e alertas de segurança. O acesso a esses registros será restrito a pessoas autorizadas.

Os registros serão protegidos e guardados pelos prazos aplicáveis a cada finalidade, conforme a legislação e as regras internas de retenção. Os registros de segurança sujeitos à exigência específica do Provimento CNJ nº 213/2026 serão mantidos pelo prazo mínimo nele previsto.

O uso do Wi-Fi não autoriza a serventia a acessar seus arquivos, mensagens ou outros conteúdos privados. A rede pode receber medidas proporcionais de proteção contra ameaças e uso indevido.

6. Proteção de dados pessoais

A serventia trata os dados necessários à oferta e à segurança do Wi-Fi conforme a LGPD e seu Aviso de Privacidade.

Para dúvidas ou pedidos sobre seus dados, escreva à Encarregada: edados@1rgirecife.com.br.

Aceitar este Termo confirma a ciência das regras de uso. Esse aceite, por si só, não é consentimento para tratar dados pessoais.

7. Limitação de responsabilidade

Você deve cuidar do seu dispositivo, contas e senhas. A serventia não garante o funcionamento de serviços de terceiros e apurará eventuais incidentes conforme suas responsabilidades legais. Esta cláusula não afasta direitos previstos em lei.

8. Medidas em caso de descumprimento

Se houver descumprimento, a serventia poderá bloquear o acesso, preservar os registros necessários e, quando cabível, comunicar o fato às autoridades.

9. Disposições finais

O Termo pode ser atualizado. A versão vigente estará disponível na página de acesso ao Wi-Fi.

Ao clicar em “Aceitar e conectar”, você confirma que leu e aceita estas regras.

10. Identificação e contato

Serventia	1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife - PE
Controladora	Miriam de Holanda Vasconcelos - Registradora
Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais	Melina Lyra Consultoria edados@1rgirecife.com.br
Endereço	Rua Siqueira Campos, 160, sala 102, Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50010-010

Referências normativas

Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Provimento CNJ nº 149/2023, quanto à proteção de dados pessoais; Provimento CNJ nº 213/2026, com suas alterações; e demais normas aplicáveis.